



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO BENJAMINENSE” AO REVERENDÍSSIMO AMINADEBI ALVES SILVA – PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA SEMEAR EM BENJAMIN CONSTANT - AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, Vereador **BRUNO BARBOSA MACIEL**. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu **Promulgo** o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º. - Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor **AMINADEBI ALVES SILVA** – Pastor Presidente da Igreja SEMEAR Em Benjamin Constant - AM, “**TÍTULO DE CIDADÃO BENJAMINENSE**”. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Benjamin Constant/AM.

I – A outorga deste Título de Cidadão Benjaminense, foi proposta pelos nobres Vereadores: **Walker Pires da Cruz e Lucas da Silva Félix**.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Bruno Barbosa Maciel
Presidente